



PORTARIA Nº 217/2023
De 27 de Abril de 2023

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 471/2022 de 05 de dezembro de 2022 (Processo 690/2022), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, Secretário Municipal, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


EMANUELI ANTONIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 27 / 04 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9